

ORDEM DO DIA
Projeto De Lei 1673/2012

► **Informações Básicas**

Texto da Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Está reaberta a Sessão, passa-se à Ordem do Dia.

ANUNCIA-SE A VOTAÇÃO, EM DISCUSSÃO ÚNICA, EM REGIME DE URGÊNCIA, DO **PROJETO DE LEI 1673/2012** DE AUTORIA DOS DEPUTADOS LUIZ PAULO, SABINO E FELIPE PEIXOTO, QUE CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS) NAS AQUISIÇÕES DE EMBARCAÇÕES E PRODUTOS DESTINADOS A PESCA ARTESANAL PRATICADAS POR PESCADORES PROFISSIONAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA, FAVORÁVEL; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, FAVORÁVEL; DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECADAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL. NOVOS PARECERES ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FAVORÁVEL, À EMENDA 01 E CONTRÁRIO, ÀS EMENDAS Nºs 2, 3 E 4; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA, FAVORÁVEL, À EMENDA 01 E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS Nºs 2, 3 E 4.

RELATORES: DEPUTADOS LUIZ MARTINS, LUIZ MARTINS, DIONÍSIO, ANDRÉ CORRÊA, ANDRÉ CORRÊA, DOMINGOS BRAZÃO E JOÃO PEIXOTO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECADAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO).

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Dionísio Lins. (Pausa) Deputado André Ceciliano.

O SR. ANDRÉ CECILIANO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, trata-se de Emendas de Plenário ao Projeto de Lei 1673/2012. Acompanho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Por ser o autor, o Deputado Luiz Paulo está impedido. Para emitir parecer pela Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais tem a palavra o ilustre Deputado André Ceciliano.

O SR. ANDRÉ CECILIANO (Para emitir parecer) – Acompanho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Dionísio Lins. (Pausa) Deputado Comte Bittencourt. (Pausa) Deputado Luiz Martins, que acaba de adentrar o plenário, por gentileza. Também o outro membro da Comissão, Deputado André Corrêa, chega ao plenário.

O SR. LUIZ MARTINS (Para emitir parecer) – Acompanho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Com os pareceres emitidos, em votação a Emenda nº 1, com parecer favorável. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Em votação as Emendas nº 2, 3 e 4, com pareceres contrários. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Em votação o Projeto assim Emendado. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. A matéria vai a Autógrafo.

O SR. CARLOS MINC – Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Tem a palavra, para declaração de voto, o ilustre Deputado Carlos Minc. Depois o Deputado Luiz Paulo.

O SR. CARLOS MINC (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, quero me congratular com o Deputado Luiz Paulo, Sabino e Felipe Peixoto, que apresentaram este Projeto, dizendo que no passado nós até aprovamos apoio para a redução do ICMS sobre o diesel das embarcações da pesca artesanal e no Governo tiramos o ICMS dos equipamentos de energia solar e eólica.

Tudo que for para apoiar a pesca artesanal é um ganho muito grande para o Estado do Rio.

Recentemente nós criamos a Reserva Extrativista de Itaipu-Piratininga, um sonho dos pescadores dessa área e não basta ter a reserva, você tem que ter os meios de produzir e a competição é muito grande.

O que queremos, Deputado Luiz Paulo, entendo que esse é um dos motivos do Projeto do qual V.Exa. é coautor, é botar um peixe mais barato, mais fresquinho, na mesa de todo mundo, termos mais pescadores, a recuperação.

Por acaso, eu falava antes, na última fala do Expediente Inicial, sobre a foto de hoje dos pescadores com as perumbebas na Lagoa de Araruama, produto da despoluição.

Então, qualquer investimento em despoluição, reserva extrativista, esse Projeto reduz custos. Então, tirar o imposto para o pescador artesanal, especificamente, esclarece o Deputado Luiz Paulo, torna mais viável a atividade da pesca artesanal.

Então, nós votamos favoravelmente e mais do que isso, achamos o Projeto relevante. É um setor relevante, é um setor importante, sempre foi nosso aliado na defesa do meio ambiente, das lagoas, dos rios, um setor muito consciente e também a informar e orientar outras leis, inclusive, uma recentemente aprovada na Assembleia, que beneficia os caiçaras da Ilha Grande - o Deputado Luiz Paulo foi até Relator de uma das Emendas - os pescadores do Aventureiro, os caiçaras do Aventureiro.

Então, esta Assembleia tem tomado várias iniciativas e essa é relevante porque o ICMS pesa e você tirando esse imposto significa que essas embarcações serão menos caras e a atividade mais viável.

Parabéns aos autores, parabéns às lideranças dos pescadores artesanais.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Tem a palavra, para declaração de voto um dos autores, o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, quero agradecer aos parlamentares presentes que, por duas vezes, em 1ª e em 2ª votação, tiveram a sensibilidade de apoiar o Projeto de minha autoria e também do atual Prefeito Sabino e do Deputado Estadual Felipe Peixoto, que visa conceder isenção de ICMS às aquisições de embarcações e produtos destinados a pesca artesanal.

Então, essa isenção é somente para pesca artesanal, para barcos de alumínio até 6,20 metros, barcos de fibra de vidro até 6,20 metros e barcos de madeira até 7,00 metros. Os motores só poderão ter potência máxima, Deputado Xandrinho, de até 40 HP. Essa isenção se estende para as redes, para os remos, para as cordas, para os cabos, para as linhas de nylon, para as linhas de seda, para as agulhas, anzóis, poitas, chumbadas, boias, GPS, sondas e colete salva vidas.

Nós temos uma extensão de costa imensa e nós temos que proteger os pescadores artesanais, que vêm perdendo competitividade com a pesca industrial, que promove uma concorrência predatória.

A lei se preocupou com toda a regulamentação da matéria, exigindo desses pescadores a sua qualificação e a carteira profissional de pescador, expedida pelo Ministério de Pesca e Aquicultura. As isenções, aqui fornecidas, a quem adquirir como pescador o barco, ele não poderá vender até três anos de utilização o barco.

Como lei de isenção, ela entra em vigor na data da sua publicação, mas produz os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, cumprindo o Princípio da Anualidade.

Então, Sr. Presidente, a lei está feita nos moldes jurídicos e legislativos. Mais uma vez, agradeço aos senhores parlamentares presentes. A partir do ano que vem, estará a pesca artesanal devidamente incentivada quanto ao ICMS.

Tramita em Brasília outro Projeto, anterior e similar a este, de autoria do Deputado Rodrigo Maia, para também dar isenção de IPI, Imposto sobre Produto Industrializado. Guardam essas isenções a similaridade com o próprio táxi, de que esta Casa Legislativa sempre renova as isenções.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Tem a palavra, para declaração de voto, o Deputado botafoguense Xandrinho.

O SR. XANDRINHO (Para declaração de voto) – Sr. Presidente, depois dessa aula do nosso mestre Luiz Paulo, que nos esclareceu, mais convicto ainda

estou de ter votado. Parabenizo o nobre Deputado. É um incentivo, um baita de um incentivo! Só resta saber se ele sabe pescar e se pesca bem. É isso que eu gostaria depois de saber, se o Deputado sabe pescar.

Sr. Presidente, aproveito para justificar a ausência do Deputado Bebeto, que se encontra neste momento em Brasília, tratando de assuntos relevantes com relação à Copa do Mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – A Presidência registra com alegria a presença de representantes de colônias de pescadores na Assembleia Legislativa. A pesca é historicamente a primeira atividade econômica do povo brasileiro, portanto, é com muita alegria que abraçamos, através do Parlamento Fluminense, todas as colônias de pesca espalhadas pelo Estado do Rio de Janeiro, sejam de pescadores de rios ou de lagoas, sejam de pescadores de água salgada. Sejam bem-vindos ao Parlamento Fluminense e parabéns pela conquista!

A Presidência, antes de anunciar a próxima matéria, também registra com alegria a presença do Vereador Fausto, do Vereador Renatinho e do Presidente da Câmara Municipal de Cardoso Moreira, o Lilinho da Oficina. São quase meus conterrâneos, de Cardoso Moreira. Sejam bem-vindos ao Parlamento fluminense!

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/452f386f445f314c83257cdf0064e018?OpenDocument&Highlight=0,pesca>